

INDICAÇÃO Nº 21/2023

O Vereador que está subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA INFANTIL NO CENTRO DA COMUNIDADE DA LINHA FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que as comunidades do interior têm muitas crianças e como na comunidade da linha Fátima não é diferente e sabendo que essas crianças em sua maioria permanecem em casa nos finais de semana e sem possibilidade de recreação e socialização com outras crianças da comunidade, sugiro ao poder executivo a construção dessa pracinha infantil, fato esse que aumentará o convívio social das pessoas da comunidade uma vez que os pais na sua maioria acompanharão as crianças durante esse período.

Isso contribuirá em muito para o aumento do convívio comunitário. Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 14 de julho de 2023.

ROGÉRIO RECKTENVALD
Vereador